



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO
Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM EDIÇÃO 007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Sumário

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.....	4
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA.....	5



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO
Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

PORTRARIA Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTRARIA Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de combustível: gasolina comum e etanol ”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de combustível: gasolina comum e etanol;

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 11 de Fevereiro de 2025



PORTRARIA Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTRARIA Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em instalação de aparelhos de ares-condicionados”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de serviço especializado em instalação de aparelhos de ares-condicionados, com o fornecimento de materiais;

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de Fevereiro de 2025



PORTRARIA Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTRARIA Nº 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de materiais de expediente”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem;

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de Fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO**
Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

PORTRARIA Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTRARIA Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e fornecimento de chip”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel, com chamadas ilimitadas locais e longa distância para qualquer operadora e fornecimento de 1 (um) chip.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de Fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO**
Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representada pela comissão de compras da Câmara Municipal de Santana da Vargem, torna público que tem interesse na aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana dVargem - conforme Termo de Referência disponível no link:
<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/processo-001-2025-utensilios-de-cozinha/etp-utensilhos-de-cozinha.pdf/view> Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18 de fevereiro de 2025 às 9h. A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 12 de fevereiro de 2025

Comissão de compras



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO
Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**BRUNA RENATA TEODORO
*PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM***